CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 2006 de 19

Promovente: DASIO LESSA

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/59

Assunto: Concede o titulo de cidadão honorário de Pompeia, ao Padre Francisco Chaves, ex-vigario desta Parochia.

ANDAMENTO

Observações: Arquivado nos termos da Resolução 25/59

Arquivado em 10 DEZ 59

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

2006

PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/59

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Pompéia, concede o titulo de cidadão honorário ao Revmo. Conego Francisco Chaves, pelos relevantes serviços prestados a elevação moral, civica e religiosa do povo pompeiano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em viger na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 1959

Dasio Lessa.

Dasio Lessa.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outros cidadãos honrados que esta Câmara vem de conferir tão significativa homenagem as suas pessoas, justo tambem prestar-se uma homenagem ao Revmo. Conego Francisco Chaves, ex-vigário desta Paróchia.

Foi o primeiro vigário de Pompéia, em carater oficial, após a elevação de pompéia a parochia.

Foi um homem que, dotados de suas virtudes, sempre procurou elevar a moral civica e religiosa do povo pompeiano, prova disso a sua longa permanencia a frente da parochia de pompeia, inclusive abaixo assinado lamentando a sua saida como vigário local.

Junto com o Exmo. Sr. Dr. Antonio da Rocha Paes, o então Padre Chaves, foi um dos principais lutadores para que se ergue-se tão majestoso templo religioso nesta magnifica cidade, como prova, xxxx a existencia, no interior do nosso templo religioso, de uma placa onde se presta uma homenagem ao primeiro vigário-fundador da parochia de Pompéia.

Como os demais, justo portanto, que xx homenageiamos tão correto representante de Deus.

Sala das sessões, data supra.

Dasio Lessa.

Dasio Lessa